



## Request for Grant Proposals for

### *Competição pela concessão do Fundo de Inovação EUA-Brasil de 2021*

**Data de lançamento:** 14 de outubro de 2021  
**Prazo para esclarecimento de dúvidas:** 14 de outubro de 2021 – 15 de março 2022  
Envie suas dúvidas pelo site [100kstrongamericas.org/questions](https://100kstrongamericas.org/questions)  
**Data de encerramento:** 28 de março de 2022 / 10:00 am (horário de Brasília)

O Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental (WHA, em inglês) do Departamento de Estado (DOS) dos Estados Unidos da América, a Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil e a *Partners of the Americas* (POA) convidam as instituições de ensino dos Estados Unidos e do Brasil a formar parcerias e apresentar propostas para esta competição pela concessão do Fundo de Inovação do *100,000 Strong in the Americas* (100K) com foco no Brasil e EUA.

Essa nova oportunidade do Fundo de Inovação do 100K, viabilizada graças às generosas contribuições do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Brasil e em conjunto com o Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado dos EUA e a Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil, foi desenvolvida para estimular e apoiar parcerias inovadoras entre IEs que levará a programas inovadores de intercâmbio e treinamento de alunos entre Estados Unidos e Brasil.

O **Fundo de Inovação do 100K** é uma colaboração entre os setores público/privado e entre o Departamento de Estado dos EUA, missões diplomáticas dos EUA, a *Partners of the Americas* e empresas, fundações, entidades governamentais e redes acadêmicas dos Estados Unidos, América Latina e Caribe.

- Em oito anos (2013-2021), com contribuições de todos os setores, o Fundo de Inovação concedeu 266 financiamentos para equipes de 520 instituições de ensino (IEs) que trabalham em 25 países e em 49 estados dos EUA. Atualmente, México, Colômbia, Brasil, Peru, Argentina, Chile e Guatemala lideram a lista de países que mais recebem financiamentos do 100K em parceria com universidades, faculdades e *Community Colleges* dos EUA para desenvolver e implementar modelos inovadores de intercâmbio estudantil e programas de treinamento. Neste momento, a Rede de Inovação abrange mais de 2.300 IEs regionais e aproximadamente 1.250 delas estão nos Estados Unidos.
- As parcerias e programas de treinamento do 100K estão alinhados com as prioridades do Departamento de Estado relacionadas a oportunidades para educação inclusiva, intercâmbios regionais e desenvolvimento da força de trabalho nesta iniciativa no hemisfério. Mais que isso, as parcerias do 100K entre IEs nos EUA e em outros países do hemisfério ocidental oferecem aos alunos o acesso fundamental a novos modelos de intercâmbio e programas de treinamento, para que possam trabalhar em equipe tanto em suas instituições de origem como nas instituições anfitriãs, solucionar problemas do mundo real e desenvolver as habilidades técnicas, linguísticas e interculturais que são indispensáveis para o desenvolvimento da força de trabalho.



Convidamos as equipes de IEs dos EUA e Brasil a enviar propostas que demonstrem como utilizarão esses financiamentos do Fundo de Inovação do 100K para criar e executar novos modelos de intercâmbio acadêmico e programas de treinamento para os alunos, tanto virtual como presencialmente. Incentivamos propostas com foco no desenvolvimento de novos modelos de treinamento acadêmico e de programas de intercâmbio que beneficiarão diversas comunidades de alunos. Consulte a seção III: Descrição das oportunidades de concessão do 100K para obter a lista de temas, áreas acadêmicas e outros requisitos da proposta.

O objetivo dessa competição do Fundo de Inovação é conceder até **seis (6) concessões do Fundo de Inovação de até US\$ 34.250 (dólares)** para as propostas selecionadas que tenham sido desenvolvidas por equipes de instituições elegíveis nos Estados Unidos e Brasil, *condicionado à avaliação da proposta e o processo de seleção.*

NOTA: O Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado dos EUA, a Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil e *Partners of the Americas*, em coordenação com o SENAI, reservam-se ao direito de financiar qualquer ou nenhuma das propostas enviadas para apreciação nesta competição.



## Tabela de Conteúdo

Seção I: Partes envolvidas nesta competição do Fundo de Inovação .....	1
Seção II: Informações sobre elegibilidade .....	1
Seção III: Descrição desta competição do Fundo de Inovação.....	3
Seção IV: Informações sobre Premiação .....	8
Seção V: Formato e apresentação da Proposta .....	9
Seção VI: Cronograma antecipado .....	10
Seção VII: Contato do Fundo de Inovação na <i>Partners of the Americas</i> .....	10

## Seção I: Partes envolvidas nesta competição do Fundo de Inovação

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Brasil (SENAI)** foi fundado em 1942 como uma instituição privada sem fins lucrativos. O SENAI oferece educação profissional com o objetivo de promover a inovação industrial. Sua missão está centrada na transferência de tecnologia, alavancando a inovação para a promoção da inovação industrial. Como a maior rede privada de treinamento técnico da América Latina, o SENAI busca agregar valor aos produtos e processos das empresas indústrias do setor privado. Atualmente, o SENAI possui 1040 unidades de treinamento vocacional, 26 institutos de inovação, 60 institutos de tecnologia e 189 laboratórios de serviços tecnológicos. Em 2020, o SENAI tinha mais de 2,3 milhões de inscrições em nível nacional, e os institutos SENAI foram responsáveis por mais de 1,5 milhões de testes e serviços de laboratório. Para mais informações sobre o SENAI, visite [www.portaldaindustria.com.br/senai/](http://www.portaldaindustria.com.br/senai/).

O **Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental (WHA) do Departamento de Estado (DOS)** dos EUA apoia e gerencia o Fundo de Inovação do *100,000 Strong in the Americas* em colaboração com a *Partners of the Americas* e embaixadas dos Estados Unidos. Desde 2013, as contribuições do WHA/DOS nessa iniciativa educacional em todo o hemisfério garantiram uma cooperação dinâmica e regional entre os setores público e privado e entre o Departamento de Estado dos EUA, embaixadas dos Estados Unidos, ONGs, o setor privado regional, fundações, entidades governamentais e redes de educação superior nos Estados Unidos, América Latina e Caribe. As parcerias e programas do 100K estão alinhados com os objetivos da política regional de oportunidades de educação inclusiva, intercâmbio e prosperidade econômica.

## Seção II: Informações sobre elegibilidade

O Fundo de Inovação busca a mais ampla diversidade de instituições para competir por financiamento e desenvolver inovações em programas de intercâmbio que terão maior possibilidade de reprodução nos Estados Unidos e em todo o hemisfério ocidental. Assim sendo, os seguintes tipos de instituições de ensino (IES) são elegíveis para candidatar-se para a competição pela concessão do Fundo de Inovação EUA-Brasil de 2021.

**Obrigatório: As propostas devem incluir uma equipe com no mínimo uma instituição elegível de cada uma das categorias abaixo:**

- **Instituições de ensino superior (IES) nos Estados Unidos:** IES localizadas e legalmente registradas nos EUA, incluindo instituições que concedem diplomas em quatro anos (públicas ou privadas); *Community Colleges*; instituições de serviço para minorias (MSIs), incluindo faculdades e universidades historicamente negras (HBCUs) e instituições de serviço para hispânicos (HSIs); escolas técnicas/vocacionais e outras instituições de ensino superior com programas de concessão de créditos.
- **Instituições elegíveis no Brasil:** Institutos SENAI de Inovação<sup>1</sup> e Escolas de Ensino Superior do SENAI.

<sup>1</sup> Institutos de Inovação do SENAI: <http://institutos.senai.br/english.html>

**Instituições brasileiras adicionais recomendadas como terceiro parceiro:** As propostas também podem apresentar uma aliança tríplice entre (1) uma instituição dos EUA, (2) um instituto de inovação SENAI ou uma faculdade SENAI e (3) uma instituição de ensino localizada e legalmente registrada no Brasil, incluindo:

- Universidades privadas e públicas de todas as esferas da federação – estaduais/federais,
- Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs)<sup>2</sup>,
- Institutos de ensino técnico-profissional,
- Centros de pesquisa, e
- Outras instituições de ensino pós-secundário



**\*Observação:** Instituições de ensino superior brasileiras além do SENAI são elegíveis para compor um tríplice aliança, entretanto, não podem ser o candidato principal da proposta. Elas poderão participar apenas como uma instituição parceira, junto com uma instituição de ensino superior dos EUA e um centro de inovação SENAI ou uma escola de ensino superior SENAI, que poderiam ser o candidato principal da concessão.

As propostas podem envolver novas parcerias institucionais ou basear-se em parcerias existentes mas, em todos os casos, deve demonstrar forte apoio institucional e focar na criação de programas de intercâmbio sustentáveis entre as instituições parceiras.

A fim de aumentar a diversidade das instituições participantes, o Comitê de Revisão reserva-se o direito de dar preferência a instituições que não tenham recebido previamente subsídios do Fundo

<sup>2</sup> Rede Federal de Educação Científica, Tecnológica e Profissionalizante: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>

de Inovação. No entanto, todas as IES (incluindo os vencedores anteriores) são encorajados a se candidatarem.

### Seção III: Descrição desta competição do Fundo de Inovação

#### A. Requisitos temáticos

O objetivo da competição pela concessão do Fundo de Inovação EUA-Brasil de 2021 é oferecer financiamento para ampliar as parcerias e os modelos de inovação de treinamento de alunos e programas de intercâmbio entre as instituições de ensino superior (IES) nos EUA e os institutos de inovação SENAI, as escolas de ensino superior SENAI e outras instituições de ensino superior legalmente registradas no Brasil. As IES no Brasil e nos EUA estão sendo convidadas a trabalhar em equipes para criar e implementar novos programas de intercâmbio e treinamento em diversas áreas acadêmicas. As áreas temáticas podem incluir, mas não estão limitadas às seguintes:

ÁREAS TEMÁTICAS ELEGÍVEIS PARA PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO E PROGRAMAS	
TEMAS GERAIS	EXEMPLOS DE ÁREAS DE FOCO de ESTUDO
<b>Internet das Coisas (IoT)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispositivos para comunicação de dados</li> <li>• Dispositivos para coleta automática de dados em sistemas industriais</li> <li>• Software (aplicativos) para dispositivos móveis</li> <li>• Middleware para interoperabilidade entre sistemas</li> <li>• Hardware de IoT para gestão de eficiência energética</li> <li>• Soluções (aplicativos) para dispositivos portáteis (vestíveis)</li> <li>• Soluções com sistemas e detecção incorporados</li> <li>• Monitoramento e controle automatizado de processos</li> <li>• Desenvolvimento de conteúdo inovador para educação profissional</li> <li>• Aplicativos inovadores em processos de produção industrial</li> </ul>
<b>Computação em nuvem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nuvem pública</li> <li>• Nuvem privada</li> <li>• Nuvem híbrida</li> <li>• Software como serviço (SAAS)</li> <li>• Plataforma como serviço (PAAS)</li> <li>• Infraestrutura como serviço (IASS)</li> <li>• Desenvolvimento de conteúdo inovador para educação profissional</li> <li>• Aplicativos inovadores em processos de produção industrial</li> </ul>
<b>Big Data</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mineração de dados</li> <li>• Aprendizado de máquina</li> <li>• <a href="#">Modelagem e otimização</a></li> <li>• Usos na indústria 4.0</li> <li>• Conteúdo inovador para educação profissional</li> <li>• Aplicativos inovadores para processos de produção industrial</li> </ul>

<b>Cibersegurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hacking ético</li> <li>• Defesa cibernética</li> <li>• Avaliação de riscos em Cibersegurança</li> <li>• Segurança na computação em nuvem - Devops e Devsecops</li> <li>• Conteúdo inovador para educação profissional</li> <li>• Aplicativos inovadores para processos de produção industrial</li> </ul>
<b>Inteligência artificial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção preditiva</li> <li>• Análise de dados</li> <li>• Gestão de funcionários</li> <li>• Cadeia de suprimentos</li> <li>• IA para design e produção computacional</li> <li>• Aplicação de IA na indústria</li> <li>• Conteúdo inovador para educação profissional</li> <li>• Aplicativos inovadores para processos de produção industrial</li> </ul>
<b>Soluções climáticas e ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de recursos naturais</li> <li>• Proteção ambiental</li> <li>• Energia sustentável <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Engenharia de energias renováveis</li> <li>○ Economia de energia</li> <li>○ Estratégias e geração de energia solar/eólica/hídrica/térmica</li> <li>○ Armazenamento de energia</li> <li>○ Conservação de energia</li> <li>○ Inovação industrial</li> <li>○ Negócios sustentáveis</li> <li>○ Financiamento de energia renovável</li> </ul> </li> <li>• Design, arquitetura e construção sustentáveis</li> <li>• Agricultura sustentável</li> <li>• Conservação e reflorestamento</li> <li>• Gestão e proteção de espécies ameaçadas de extinção</li> </ul>
<b>Direitos humanos e políticas públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito da saúde</li> <li>• Saúde pública e Direitos humanos</li> <li>• Mudanças climáticas e Direitos humanos</li> <li>• Negócios e Direitos humanos</li> <li>• Solução de conflitos</li> <li>• Direitos fundamentais e Justiça</li> <li>• Direitos sociais e Econômicos</li> <li>• Movimentos/direitos de pessoas indígenas</li> <li>• Políticas públicas e Direitos humanos</li> </ul>
<b>Ciências da saúde e Saúde pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ênfase em programas de treinamento para alunos que abordem as principais questões de saúde pública, incluindo respostas ao impacto/necessidades relacionadas à pandemia (COVID-19) e desafios para a saúde pública.</li> <li>• Programas de saúde em comunidades rurais</li> </ul>

<p><b>Educação (Tecnologia e educação a distância/virtual)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equidade na educação</li> <li>• Uso de tecnologia digital para intercâmbios acadêmicos</li> <li>• Promoção do uso de tecnologia para alunos</li> <li>• Avanço/empoderamento da aprendizagem e do intercâmbio de alunos por meio da tecnologia virtual</li> <li>• Aprendizagem internacional colaborativa online (COIL)</li> <li>• Inglês como meio de instrução (EMI) Estudos Americanos</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> As atividades virtuais devem reforçar ou complementar, mas <u>não</u> substituir os componentes de mobilidade de intercâmbio de alunos presenciais.</p>
<p><b>Agricultura e Ciência dos alimentos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciência alimentar e nutricional</li> <li>• Economia da agricultura</li> <li>• Ciência/gestão de ecossistema</li> <li>• Segurança alimentar</li> <li>• Gestão de água e produção de alimentos</li> <li>• Desenvolvimento de pequenos negócios</li> <li>• Agroecologia/Agronomia</li> <li>• Engenharia agrícola</li> <li>• Programas de desenvolvimento rural</li> </ul>
<p><b>Água, saneamento e higiene (WASH em ingles)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenção da poluição da água</li> <li>• Engenharia de recursos hídricos</li> <li>• Tratamento/gestão de água</li> <li>• Ciências ambientais</li> <li>• Engenharia municipal/urbana</li> <li>• Gestão/reciclagem de resíduos</li> </ul>
<p><b>Biotecnologia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bio-saúde e tecnologia</li> <li>• Imunologia</li> <li>• Saúde pública</li> <li>• Epidemiologia</li> <li>• Química</li> </ul>
<p><b>Desenvolvimento de negócios</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento econômico</li> <li>• Desenvolvimento de comunidades</li> <li>• Empreendedorismo</li> <li>• Empoderamento de jovens e/ou mulheres</li> <li>• Desenvolvimento de pequenos negócios</li> </ul>
<p><b>Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM em ingles)</b></p>	<p>Todas as áreas acadêmicas relacionadas</p>

**IMPORTANTE:** Tenha em mente que a lista de temas e áreas de estudo serve apenas como recomendações e diretrizes. As parcerias e programas de intercâmbio propostos devem pertencer a um ou mais dos *temas gerais* listados acima mas a(s) disciplina(s) acadêmica(s) proposta(s) são flexíveis (desde que possam ser justificadas na proposta).

- 1) Os programas propostos para o 100K devem obrigatoriamente promover o treinamento e o intercâmbio – usando tanto a modalidade presencial como a virtual – para os alunos em

um ou mais dos temas citados acima e incorporar um dos seguintes elementos programáticos:

- Desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para o setor industrial e/ou
- Soluções educacionais inovadoras (p. ex., metodologias, recursos para ensino, programas, etc.) para atender questões relacionadas à agenda do ***Futuro do trabalho***, conforme descrito na publicação do Fórum Econômico Mundial de 2020, "Profissões do Futuro: Mapeando oportunidades na Nova Economia."<sup>3</sup>

2) As propostas envolvendo um instituto de inovação SENAI ***devem*** abranger ações de pesquisa aplicada à inovação tecnológica voltadas para o setor industrial.

Consideração especial será dada às propostas que incluem programação para:

- Incorporar habilidades de empreendedorismo e treinamento; e/ou
- Promover a inclusão de mulheres em carreiras científicas.

Encorajamos propostas de subsídios que incluam práticas e estratégias eficazes discutidas em workshops e webinars do Fundo de Inovação de *100,000 Strong in the Americas*, bem como em conferências regionais de ensino superior (NAFSA, CCID, HACU, FAUBAI, AIEA, LACHEC, etc.) Os tópicos relacionados podem incluir transferência de crédito, envolvimento da comunidade, empreendedorismo, treinamento de idiomas, apoio/envolvimento do setor privado local, avaliação do programa, recrutamento de alunos, treinamento de habilidades técnicas e uso de tecnologia/plataformas virtuais para aprimorar os programas tradicionais de intercâmbio acadêmico, entre outros.

## **B. Cronograma da proposta (período de utilização do financiamento)**

Todas as atividades propostas, incluindo o planejamento e a implementação devem ocorrer entre 01 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2023. As propostas de financiamento podem incluir informações sobre as atividades que porventura ocorram antes deste período e que forneçam um histórico para estabelecer a base para o programa/parceria proposto. As propostas também podem incluir atividades projetadas além dessas datas, como intercâmbios adicionais de alunos, a fim de demonstrar a sustentabilidade e a continuidade do programa do 100K além do período de financiamento.

## **C. Outros requisitos e considerações**

### *1. Créditos acadêmicos*

Os alunos devem, obrigatoriamente, receber algum tipo de crédito de sua instituição de origem durante o programa proposto ou como resultado dele.

<sup>3</sup> a) [https://www.reskillingrevolution2030.org/reskillingrevolution/wp-content/uploads/2020/05/WEF\\_Jobs\\_of\\_Tomorrow\\_2020.pdf](https://www.reskillingrevolution2030.org/reskillingrevolution/wp-content/uploads/2020/05/WEF_Jobs_of_Tomorrow_2020.pdf)

b) [https://www.reskillingrevolution2030.org/reskillingrevolution/initiatives/forum-led/skills\\_accelerators/index.html](https://www.reskillingrevolution2030.org/reskillingrevolution/initiatives/forum-led/skills_accelerators/index.html)

c) <https://www.weforum.org/press/2021/03/world-economic-forum-holds-first-brazil-skills-accelerator-initiative-co-chair-meeting/>

## 2. *Mobilidade estudantil*

As propostas para a concessão do Fundo devem incluir o uso de práticas e modelos inovadores que ampliarão o intercâmbio acadêmico e as oportunidades de treinamento para os alunos nas áreas acadêmicas selecionadas tanto nos Estados Unidos como no Brasil. As propostas devem incluir atividades que aperfeiçoem a aprendizagem acadêmica dos alunos por meio de treinamento prático, tais como o engajamento por meio aprendizagem de serviço, atividades de campo ou outros métodos que aprimorem o curso. As propostas podem incluir **atividades virtuais** para auxiliar a programação de **mobilidade presencial** entre instituições parceiras e apoiar o envio e/ou hospedagem de alunos e docentes entre as instituições durante o período de concessão.

## 3. *Sustentabilidade*

As instituições candidatas devem destacar em suas propostas como esses subsídios iniciais de incentivo do Fundo de Inovação afetaria a capacidade das equipes da IEs de garantir recursos adicionais de outras fontes para sustentar os programas de intercâmbio e treinamento entre o Brasil e os Estados Unidos além do período de do subsídio.

## 4. *Plano de recrutamento de alunos*

Daremos consideração especial para propostas com foco em programas que beneficiem comunidades desfavorecidas, não-tradicionais e/ou diversificadas de alunos. As propostas para financiamento devem **conter uma estratégia/plano de recrutamento** para envolver e beneficiar diversos grupos de alunos.

## 5. *Compensação de carbono*

É desejável, mas não exigido, que as IEs candidatas se comprometam a compensar o carbono<sup>4</sup> produzido pelos vôos envolvidos no programa proposto, usando um provedor de serviços de compensação de carbono bem conceituado. MyClimate é um provedor de compensações de carbono que facilita a determinação do custo do carbono de qualquer vôo<sup>5</sup> e oferece diversas opções para investir na economia de carbono em comunidades na América Latina. Propostas que incluem um compromisso de compensar o carbono produzido pelos voos durante o programa serão vistas de forma favorável durante o processo de avaliação.

## D. Resultados Esperados

As instituições de ensino superior que obtiverem sucesso na implementação do financiamento dos Fundos de Inovação deverão:

- Planejar, promover e implementar novas oportunidades de intercâmbio/treinamento para alunos dos Estados Unidos e do Brasil;

<sup>4</sup> Saber mais sobre compensações de carbono: <https://science.howstuffworks.com/environmental/green-science/carbon-offset.htm>

<sup>5</sup> [https://co2.myclimate.org/en/flight\\_calculators/new](https://co2.myclimate.org/en/flight_calculators/new)

- Aumentar a quantidade de alunos trabalhando em equipes para ampliar suas habilidades nos EUA e no Brasil;
- Desenvolver/fortalecer as parcerias das IEs por meio de programas de intercâmbio acadêmico; e
- Engajar/colaborar com o Fundo de Inovação durante e depois do período de concessão para compartilhar as lições aprendidas, as práticas eficazes e os novos modelos de mobilidade acadêmica e programas de treinamento.

## Seção IV: Informações sobre Premiação

### A. Subvenções Disponíveis

A intenção da Competição pela concessão do Fundo de Inovação EUA-Brasil de 2021 é conceder até seis (6) concessões do Fundo de Inovação de até US\$ 34.250 (dólares) para as propostas selecionadas que tenham sido desenvolvidas por equipes de instituições elegíveis nos Estados Unidos e Brasil, condicionado à avaliação da proposta e o processo de seleção. O Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado dos EUA, a Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil e *Partners of the Americas*, em coordenação com o SENAI, reservam-se ao direito de financiar qualquer ou nenhuma das propostas enviadas para apreciação nesta competição.

### B. Notificação aos Beneficiários

As instituições ganhadoras serão notificadas no mais tardar em 31 de maio de 2022. Observe que esta data está sujeita a alterações.

### C. Período de Execução

Após a notificação dos, as equipes vencedoras receberão detalhes e documentos relacionados à formalização e recebimento dos fundos do prêmio. O período de execução será de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, com a possibilidade de prorrogações pendentes de análise do programa 100K no momento da solicitação e em coordenação com os *Partners of the Americas*.

### D. Responsabilidades do Prêmio do Fundo de Inovação

#### 1. Equipe do Fundo de Inovação da Partners of the Americas

Partners of the Americas, com sede em Washington, D.C., trabalhará em estreita coordenação com os beneficiários nas seguintes áreas:

- Suporte técnico das atividades de concessão e supervisão dos termos/contratos do subsídios;
- Revisão dos relatórios de progresso dos beneficiários;
- Aprovação de alterações no orçamento, pessoal, institucional parceiro, cronograma e atividades do subsídio;
- Pedido de informações adicionais sobre atividades de concessão e engajamento de

alunos/professores;

- Facilitação de comunicações entre beneficiários e WHA/DOS, patrocinadores e, quando apropriado, Embaixadas dos Estados Unidos; e
- Divulgação em relação ao compartilhamento de lições aprendidas com a implementação do programa e participação em eventos de visibilidade e conferências, entre outros

## 2. *Recebedores do Subsídios*

Os beneficiários dos subsídios serão responsáveis por compartilhar informações regularmente com a equipe do Fundo de Inovação sobre as atividades do programa por meio de mecanismos de relatórios exigidos fornecidos pelos *Partners of the Americas*. Os relatórios do projeto fornecerão:

- Progresso nas metas e objetivos do programa, incluindo desenvolvimento de atividades de concessão e viagens de estudantes e professores;
- Sucessos, desafios e lições aprendidas na implementação e avaliação do programa;
- Testemunhos sobre como o subsídio beneficia estudantes e instituições; e
- As despesas do programa e compartilhamento de custos.

## Seção V: Formato e apresentação da Proposta

### A. Formato da proposta

As propostas devem utilizar fonte *Times New Roman* 12 pt, espaço simples, digitado em 8 ½" x 11" papel padrão com margens de uma polegada e cada página numeradas consecutivamente. Tenha em mente as limitações de página e tipos de documento para cada seção da proposta, conforme listado abaixo. Qualquer página adicional que exceda os limites de página não será analisada pelo Comitê de Revisão.

**Todas as solicitações devem ser apresentadas exclusivamente em inglês.**

- **Narrativa da proposta** em PDF
  - Capa (1 página)
  - Tabela de conteúdos (1 página)
  - Narrativa Técnica (máximo de 10 páginas)
- **Orçamento** (máximo de 5 páginas)
  - Resumo em formato Excel
  - Narrativa em formato Word
- **Documentos de apoio** em PDF (sem limite total de páginas)
  - Cartas de apoio
  - Currículos/CVs (1-2 páginas por pessoa)
  - Materiais adicionais

Observe que os Candidatos serão obrigados a fazer upload de cada uma das três seções acima separadamente no Portal de Aplicativos. **Para obter uma descrição detalhada do formato e dos**



requisitos da proposta, incluindo os critérios de avaliação, visite [www.100kstrongamericas.org/app-format/](http://www.100kstrongamericas.org/app-format/).

## B. Processo de Submissão On-line

As propostas devem ser enviadas online por meio do **Portal de inscrição** encontrado no site *100,000 Strong in the Americas* ([www.100kstrongamericas.org/application-portal/](http://www.100kstrongamericas.org/application-portal/)) dentro do prazo indicado na página de rosto da presente solicitação. As propostas recebidas após o prazo ou incompletas não serão considerados no processo de revisão. Nenhuma inscrição será aceita via e-mail, a menos que seja instruído de outra forma pela *Partners of the Americas*.

Applicants seeking information or clarification about this competition should complete the online form at [www.100kstrongamericas.org/questions](http://www.100kstrongamericas.org/questions). For a comprehensive list of questions received from applicants of previous grant competitions, please visit [www.100kstrongamericas.org/100k-competition-faqs](http://www.100kstrongamericas.org/100k-competition-faqs).

Os candidatos que buscam informações ou esclarecimentos sobre esta competição devem solicitá-la preenchendo o formulário de solicitação on-line: [www.100kstrongamericas.org/questions](http://www.100kstrongamericas.org/questions). Para obter uma lista abrangente de perguntas recebidas de candidatos das competições anteriores, visite [www.100kstrongamericas.org/100k-competition-faqs](http://www.100kstrongamericas.org/100k-competition-faqs).

## Seção VI: Cronograma antecipado

ATIVIDADE	PERÍODO*
Lançamento da Competição de Subsídios 100K	14 de outubro de 2021
Encerramento da Competição de Subsídios	28 de março de 2022
Processo de Avaliação e Seleção de Propostas	28 de março – 31 de maio de 2022
Notificação do Estado da Proposta	final de junho de 2022
Concessão dos Fundos de Subsídios aos Vencedores	julho - agosto de 2022
Período de Execução para os Vencedores	1º de setembro de 2022 – 31 de agosto de 2023

*\*As datas estão sujeitas a alterações.*

## Seção VII: Contato do Fundo de Inovação na *Partners of the Americas*

Questões relativas a esta solicitação devem ser enviadas via [www.100kstrongamericas.org/questions](http://www.100kstrongamericas.org/questions) antes do prazo mencionado na capa deste documento. Por favor, sem telefonemas.